

INDICAÇÃO Nº65/2001.

**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA-GRANDE-MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências para instalação de telefones públicos (orelhões) sendo:

- a) Um no Bairro Veredas;
- b) Um no Bairro Santana
- c) E outro no Bairro Planalto.

JUSTIFICATIVA:

- a) Melhorar o atendimento nas comunicações da comunidade;
- b) Evitar longos deslocamentos da população;
- c) Dar várias opções no caso de defeito de um ou outro telefone públicos.

Sala das Sessões, 18 de Janeiro de 2001.

VEREADOR ALBERTO MARTINS